SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001603-16.2008.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Réu: Leandro Ferreira Ladislau

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Diante dos fundamentos explicitados às fls. 175 e trânsito em julgado para a acusação – fls. 181 verifica-se a prescrição retroativa da pretensão punitiva.

JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Leandro Ferreira Ladislau, nos termos do inciso IV do art. 107 do Código Penal.

Adotem-se as providências necessárias para que não constem informações desfavoráveis ao réu em relação a este processo.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 03 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA